

PROJETO DE LEI 01-0171/2005 da Vereadora Noemi Nomato (PSB)

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso específico para condutores e auxiliares de transporte escolar e dá outras providências”

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Torna-se obrigatório aos condutores e auxiliares de veículo escolar, participarem de curso específico para o transporte de crianças especiais.

Art. 2º A autoridade administrativa competente deverá instituir regras e condições para a formação dos mesmos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º O Poder executivo regulamentará esta lei em prazo não superior a 60(sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”